



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA 053 de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 234/2022.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--------------------------------|--------------------|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora | 02.22/ 02.22.01 | Secretaria de Direito da Pessoa com Deficiência Assistência à Pessoa Com Deficiência |
| Função: | 08 | Assistência Social |
| Sub-Função: | 242 | Assistência à Pessoa Com Deficiência |
| Programa: | 8005 | Assistência à Pessoa Com Deficiência |
| Ação: | 2003 | Manutenção de Serv. administrativos |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Categoria da Despesa: | 3.3.90.30 | Material de consumo |
| Valor: | R\$20.000,00 | (vinte mil reais) |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|---------------------------------|---------------|--|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.20.01 | Encargos Gerais do Município |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Categoria da Despesa: | 9.9.99.9 9 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$20.000,00 | (vinte mil reais) |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de jogos e materiais terapêuticos e papelaria para compor a baia terapêutica da referida Secretaria.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 01/11/2022

Sec. Administrativa